



INDICAÇÃO nº 153 /2025

Indica ao Poder Executivo realização de Censo de Municipal sobre as Pessoas com Deficiência.

Documento 33/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Estudo de viabilidade de realização do 2º Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atualizar os dados do Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência, que teve sua 1ª Edição no de 2019, através do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, instituído pela Lei Municipal nº 4.356/2014, fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A 1ª Edição do referido Censo, apurou dados relativos a pessoas com deficiência, dentre eles as necessidades, quais as deficiências existentes no município, como vivem, tendo em vista que não haviam dados referentes ao tema, visando a criação de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, promover inclusão social na sociedade, melhora nos atendimentos na área da saúde, educação, mobilidade urbana, acessibilidade, nos assuntos relativos à assistência social e realizando os encaminhamentos pertinentes.

Por todo o exposto, a realização da 2ª Edição do Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência se faz necessário, para atualização de dados, bem como para verificar as necessidades das Pessoas com Deficiências e realizar os encaminhamentos necessários.

Uruguaiana, 03 de março de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.